



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.215 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

“Altera dispositivos da Lei 5192 de 21 de setembro de 2007, e dá outras providências”.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

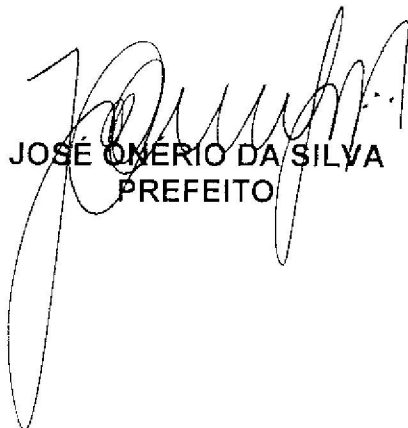
FAZ SABER que a Câmara do Município de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A ementa da Lei 5192 de 21 de setembro de 2007 que dispõe sobre a denominação de área pública no Jardim Tropical, passa a ter a seguinte redação :

*“Denomina **Praça Antonio Paulo de Oliveira (Cisol)** a área pública localizada no Jardim Nova Indaiá, que especifica”.*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 09 de outubro de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	180/07
Projeto de lei nº	189/07
Processo nº	1193/07
Data Publicação	19/10/07